

Racial, designadamente na preparação, coordenação e organização das respectivas reuniões, bem como na operacionalização e articulação com as demais entidades públicas intervenientes nos processos previstos na Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, e na Lei n.º 18/2004, de 11 de Maio;

- h) Representar-me, durante as minhas ausências e impedimentos, nas referidas reuniões da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial.

2 — Delego ainda a competência para a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete ou de processos que nele tramitem e sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2005. — O Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, *Rui Marques*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 26 281/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete o licenciado Ricardo Carrilho.

O nomeado auferirá uma remuneração equivalente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

29 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 26 282/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio, para exercer funções de secretariado, a assistente administrativa especialista do quadro único do Ministério da Administração Interna Olga Maria Vieira da Costa e Castro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2005.

27 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

**Despacho n.º 26 283/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio, para exercer funções de secretariado, a assistente administrativa especialista do quadro único do Ministério da Administração Interna Teresa Maria Ramirez Nunes Garcia.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2005.

27 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 26 284/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de Viação e da presidente dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Outubro e de 7 de Novembro de 2005, respectivamente:

Manuel Nunes Lourenço, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco — transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerado do seu anterior lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

**Despacho n.º 26 285/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 30 de Setembro de 2005:

Cândida Maria Pedro Valente Chong, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — con-

cedida licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Outubro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

**Rectificação n.º 2066/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, o despacho n.º 22 759/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Guimar Faria da Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — transferência para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação» deve ler-se «Guimar Faria da Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — transferida para a categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação».

15 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

## Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho n.º 26 286/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 20 368/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005, subdelego na chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, licenciada Maria Leopoldina Soares Pereira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse de pessoal com funções não policiais, bem como de pessoal com funções policiais da carreira de chefe de polícia e de agente de polícia;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas de pessoal com funções não policiais e de pessoal com funções policiais da carreira de chefe de polícia e de agente de polícia colocados na Direcção Nacional;

1.3 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.4 — Conceder autorizações de residência a mais de 50 km fora do distrito sede do comando do pessoal com funções policiais das carreiras de chefe e de agente;

1.5 — Autorizar as deslocações normais em território nacional de funcionários colocados na Direcção Nacional, excepto de pessoal dirigente;

1.8 — Praticar todos os actos de execução relativos à colocação e transferência de pessoal com funções policiais e com funções não policiais, em execução do planeamento definido e autorizado;

1.9 — Homologar listas de pedidos de transferência para comandos de preferência;

1.10 — Autorizar a anulação de pedidos de transferência;

1.11 — Promover a execução de acórdãos, das sentenças e dos despachos judiciais;

1.12 — Autorizar o processamento de ajudas de custo e prestações sociais;

1.13 — A assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução de processos.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela chefe de divisão licenciada Maria Leopoldina Soares Pereira, no âmbito das competências abrangidas por este despacho, desde 26 de Setembro de 2005.

23 de Novembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 287/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director nacional de 28 de Novembro de 2005, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 2, alínea b), e 4 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, para o cargo de 2.º comandante do Comando de Polícia de Segurança Pública de Beja o comissário M/100218, Nuno Caetano Lopes de Barros Poiars.

29 de Novembro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 11 599/2005 (2.ª série).** — O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, técnicos profissionais e assistentes administrativos com vínculo à administração pública central para desempenhar funções em Cascais.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

9 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 26 288/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, nos dias 5 e 6 de Dezembro de 2005, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Manuel Costa Pina.

29 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Despacho n.º 26 289/2005 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado António Luís Fernandes Domingos Martins tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 7 de Abril de 2004, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Coimbra;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 2, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário António Luís Fernandes Domingos Martins na categoria de técnico de administração tributária assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2003.

6 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

**Despacho n.º 26 290/2005 (2.ª série).** — Considerando que Arlindo José Borges Rodrigues exerceu funções dirigentes de 19 de Julho de 1994 até 15 de Julho de 2004, inicialmente como chefe de divisão de Cadastro do IR e do Património da Direcção de Serviços de Cadastro e, posteriormente, como director de serviços de Cadastro;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 1, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário Arlindo José Borges Rodrigues na categoria de técnico de administração tributária principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2004.

6 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

**Despacho n.º 26 291/2005 (2.ª série).** — Considerando que o bacharel José Pinheiro da Costa Bernardes tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 7 de Abril de 1994, encontran-

do-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Aveiro;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 2, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário José Pinheiro da Costa Bernardes na categoria de técnico de administração tributária assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2003.

6 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

**Despacho n.º 26 292/2005 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado Lourenço Bugalho Monteiro tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 7 de Abril de 1994, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de director de serviços de Cadastro;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 2, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário Lourenço Bugalho Monteiro na categoria de técnico de administração tributária assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2003.

6 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

**Despacho n.º 26 293/2005 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado Manuel Carlos Rodrigues tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 7 de Abril de 1994, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Braga;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 2, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário Manuel Carlos Rodrigues na categoria de técnico de administração tributária assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2004.

6 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

**Despacho n.º 26 294/2005 (2.ª série).** — Considerando que Mário Anselmo de Sá Barbosa Novo exerceu funções dirigentes de 2 de Agosto de 1999 até 31 de Agosto de 2005, inicialmente como chefe de divisão da Justiça Administrativa e, posteriormente, como chefe de divisão de Gestão da Dívida Executiva, da Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária, grau 4, nível 2, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ainda no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário Mário Anselmo de Sá Barbosa Novo na categoria de técnico de administração tributária principal